

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.985

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Nicio Soares de Miranda**, matrícula nº 809, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica em Áudio, progressão funcional para a Classe/Padrão “B11”, a partir de 25 de setembro de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 297-SG, de 06 de novembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente